



## CHAMADA PÚBLICA Nº 21/2025/PROEX/IFG - PROGRAMA MULHERES MIL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio da Pró-Reitoria de Extensão, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas as inscrições, no período de **10/07/2025 a 22/07/2025**, para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em **Porteira e Vigia**, com carga horária de 160h.

### 1. DAS VAGAS E CURSO

1.1 O Programa Nacional Mulheres Mil: educação, cidadania e desenvolvimento sustentável, instituído pela Portaria nº 1.015, de 21 de julho de 2011, doravante chamado Programa Mulheres Mil, faz parte de um conjunto de ações que visam a consolidação das políticas públicas e diretrizes governamentais de inclusão educacional, social e produtiva de mulheres em situação de vulnerabilidade.

1.2 A proposta apresenta a metodologia própria do Programa Mulheres Mil - Metodologia de Acesso, Permanência e Êxito (MAPE), desenvolvida para acolher mulheres que se encontram em diversos contextos sociais de marginalização e vulnerabilidade social e incluí-las nos processos educativos e no mundo do trabalho.

1.3 O curso será **gratuito, presencial**, com aulas expositivas/dialogadas, exercícios de fixação rodas de conversas e aulas práticas, dentre outras metodologias de ensino.

1.4 O detalhamento do curso, está descrito no quadro abaixo:

**Quadro 1. Detalhamento sobre a oferta do Curso FIC**

Local de oferta do curso	Curso	Vagas	Período do curso	Data de início do curso	Dias e horários de aula
Senador Canedo	Porteira e Vigia	43	Agosto a Dezembro	11/08/25	Segunda, terça, quarta e quinta, das 19h às 22h

1.5 A estudante receberá uma bolsa no valor de R\$200,00 (duzentos reais) por mês, referente aos meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 2025, mediante comprovação de sua frequência no curso.

### 2. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS

2.1 As interessadas poderão realizar as inscrições nos cursos de duas formas:

2.1.1 Via internet, mediante o preenchimento do formulário eletrônico disponível no site: <https://forms.gle/XScTYHLhs65xuXqM8> entre os dias **08/07/2025 e 22/07/2025**.

2.1.2 Presencialmente na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Campus Senador Canedo, conforme detalhamento do quadro abaixo:

**Quadro 2. Detalhamento para a inscrição presencial**

Locais	Horário de Atendimento Presencial
<p>Câmpus Senador Canedo/IFG</p> <p>Biblioteca</p> <p>Rodovia GO-403, Km 07, Quinhão 12-E, Polo Empresarial Nova Canaã, Senador Canedo-GO.</p>	<p><b>10 a 14/07 e 17 a 22/07</b></p> <p>Das 09h às 12h</p> <p>Servidor: Herivelton Cruz Melo</p>
<p>Câmpus Senador Canedo/IFG</p> <p>Coordenação de Assistência Estudantil (CAE)</p> <p>Rodovia GO-403, Km 07, Quinhão 12-E, Polo Empresarial Nova Canaã, Senador Canedo-GO.</p>	<p><b>10 a 14/07 e 17 a 22/07</b></p> <p>Das 15h às 19h</p> <p>Servidora: Camila Lorrane Rodrigues dos Santos</p>

2.3 São requisitos mínimos para a inscrição no curso:

- Ser do gênero feminino (cis ou transgênero);
- Ter 16 anos ou mais de idade;
- Possuir Ensino Fundamental I completo (1º ao 5º ano);
- Possuir CadÚnico ativo;
- Não estar inscrita em outro curso do Bolsa Formação.

### 3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção consiste na classificação de candidatas, de acordo com o número de vagas ofertadas, aptas à matrícula, no curso Porteira e Vigia, a ser realizada em três etapas:

- inscrição;
- participação em palestra;
- sorteio.

3.2 A primeira etapa consiste na inscrição, conforme descrito nos itens 2.1.1 ou 2.1.2.

3.3 A segunda etapa consiste na **participação obrigatória e presencial** da candidata na palestra sobre o curso, que ocorrerá conforme descrito no quadro abaixo:

**Quadro 3. Detalhamento da palestra obrigatória - Segunda etapa da seleção**

Local	Curso	Data/Palestra	Horário
<p>Auditório do Câmpus Senador Canedo/IFG</p> <p>Rodovia GO-403, Km 07, Quinhão 12-E, Polo Empresarial Nova Canaã, Senador Canedo-GO.</p>	<p>Porteira e Vigia</p>	<p>23/07/2025</p>	<p>Das 19h às 22h</p>

3.4 O sorteio se dará através de plataforma online, ao vivo, após a palestra obrigatória.

3.5 No dia da palestra, todas as candidatas deverão apresentar, original e cópia da Carteira de identidade ou CNH (com foto), CPF, comprovante de endereço com CEP, Comprovante do CadÚnico e comprovante de escolaridade (histórico escolar),

conforme item 4.2.

3.6 Será considerada desistente e eliminada do Processo Seletivo a candidata inscrita que não cumprir todas as etapas e procedimentos previstos nesta Chamada Pública.

3.7 A lista das estudantes selecionadas em primeira chamada, bem como a lista de espera desta seleção serão publicadas no dia 15 de agosto de 2025 na página eletrônica <https://www.ifg.edu.br/editais-extensao>.

#### 4. DAS MATRÍCULAS

4.1 As matrículas serão realizadas após a palestra e sorteio, de cunho obrigatórios, no dia **23 de julho de 2025**.

4.2 A documentação necessária deverá ser apresentada em **original e cópia**, que ficará retida na GEPEX do Câmpus Senador Canedo. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- a) Carteira de Identidade ou CNH;
- b) CPF;
- c) Comprovante de endereço com CEP;
- d) Comprovante do CadÚnico (cartão do bolsa-família ou documento com o número do NIS). Esse comprovante pode ser emitido via internet, no endereço eletrônico: <https://cadunico.dataprev.gov.br/>, pelo aplicativo <https://cadunico.dataprev.gov.br/> ou pelo atendimento nos postos de atendimento do município;
- e) Comprovante de escolaridade (histórico escolar).

4.3 Cada candidata poderá matricular-se em apenas 01 (um) curso do Programa Mulheres Mil, por vez, oferecido pelo IFG.

4.4 As matrículas no curso não estão sujeitas a possibilidade de trancamento.

4.5 No prazo de até 7 (sete) dias após o início das aulas, caso haja desistência por parte de alguma candidata matriculada, o IFG entrará em contato com as candidatas da lista de espera, na ordem de classificação do sorteio, anteriormente divulgada. Esta, deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 4.2.

#### 5. CRONOGRAMA

**Quadro 4. Cronograma de atividades previstas nesta Chamada Pública**

Período	Atividades
10/07/2025 a 22/07/2025	Período de inscrições
23/07/2025	Palestra e sorteio
	Matrícula das classificadas em 1ª chamada
24/07/2025	Divulgação da lista de espera
11/08/2025	Início das atividades do curso

## 6. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A estudante matriculada que não comparecer ao início das atividades do curso de Porteira e Vigia, deverá apresentar justificativa e esta será analisada pela Equipe Multidisciplinar. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula de nova estudante, conforme lista de espera.

6.2 A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG, nesta Chamada Pública, das quais a candidata, em hipótese alguma, pode alegar desconhecimento.

6.3 O IFG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

6.4 É de inteira responsabilidade das candidatas as informações prestadas no ato da inscrição.

6.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

6.6 Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, as candidatas deverão se dirigir a GEPEX do Câmpus Senador Canedo, ou escreverem para o e-mail [mulheresmil@ifg.edu.br](mailto:mulheresmil@ifg.edu.br).

6.7 Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) do IFG.

## 7. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

**Quadro 5. Resumo descritivo desta Chamada Pública**

<b>IFG/CÂMPUS SENADOR CANEDO</b> Endereço: Rodovia GO-403, Km 07, Quinhão 12-E, Senador Canedo-GO	
Programa	Mulheres Mil
Curso	Porteira e Vigia
Carga horária	160 horas
Modalidade	Presencial - segundas, terças, quartas e quintas. Horário: 19h às 22h.
Número de vagas	43 vagas
Público	Mulheres em situação de vulnerabilidade, residentes no município de Senador Canedo e adjacências.
Requisitos Mínimos	a) Ser do gênero feminino (cis ou transgênero); b) Ter 16 anos ou mais de idade; c) Possuir Ensino Fundamental I completo (1º ao 5º ano); d) Possuir CadÚnico ativo; e) Não estar inscrita em outro curso do Bolsa Formação.

Data de início	11/08/2025
Data de término (previsão)	12/11/2025
Matriz curricular prevista	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Matemática Aplicada;</li> <li>• Português Aplicado – Leitura e Interpretação de Textos;</li> <li>• Cidadania, Relações Humanas e Direitos das Mulheres;</li> <li>• Empreendedorismo, Cooperativismo e Economia Solidária;</li> <li>• Informática Básica e Aplicada;</li> <li>• Mapa da Vida e Portfólio;</li> <li>• Comunicação e Expressão;</li> <li>• Relações Interpessoais e Ética Profissional;</li> <li>• Segurança do Trabalho;</li> <li>• Segurança Patrimonial em Condomínios Residenciais, Comerciais e Mistos.</li> </ul>
Critérios de avaliação e certificação	Presença em 75% em cada componente curricular e média mínima de 6,0.

Goiânia, 10 de julho de 2025.

*(assinado eletronicamente)*

Marluce Silva Sousa

Coordenadora Programa Mulheres Mil/IFG

*(assinado eletronicamente)*

Douglas Xavier de Andrade

Pró-Reitor de Extensão do IFG em substituição

Documento assinado eletronicamente por:

- **Douglas Xavier de Andrade, PRO-REITOR(A) - SUB-CHEFIA - REI-PROEX**, em 10/07/2025 14:12:18.
- **Marluce Silva Sousa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 10/07/2025 13:25:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 669993  
Código de Autenticação: 2c5fc734e0

